

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 011/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social
Anderson Luiz Machado dos Santos – Coordenador do Projeto

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anderson Luiz Machado dos Santos **Ângela Maria Souza de Lima** **João Felipe Figueiredo**
Professor UFSM/Coordenador **TAE UFSM/Coordenadora Adjunta** **TAE UFSM/Executor**

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com João Felipe Figueiredo fone: (55) 3220-8561 ou e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	1500	100	R\$ 20,30	R\$ 30.450,00
Camisetas manga curta, coloridas e Branca, malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola careca, impressão frente em serigrafia, em três cores, no tamanho 25cm x 13cm e impressão costa em serigrafia, duas cores, no tamanho 18cm x 8cm. Os tamanhos P, M, G, GG, EG, EGG e quantidades serão definidas no pedido (empenho/Autorização de compra), conforme necessidade do Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, sendo o pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida Pelo Coordenador do Projeto. As camisetas poderão ser solicitadas em lotes coloridos (cores diversas a serem informadas) ou brancas. As camisetas deverão ser entregues no Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria (Av. Roraima, N. 1.000, Prédio 48-D, 3º Andar, Sala 307, Santa Maria-RS, CEP 97.105-900) sem custo adicional. Frete CIF. Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho/Autorização de compra e da arte.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 30.450,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Unidade/Setor/Departamento: Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Endereço: Av. Roraima, N. 1.000, Prédio 48-D, 3º andar, Sala 307, Santa Maria-RS. CEP 97.105-900

Horário de entrega: de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 (salvo feriados e dias não letivos na UFSM)

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ângela Maria Souza de Lima, Fone: (55) 9 9106-6547, e-mail: angela.souza@ufsm.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega parcelada.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 011/2024"**.